
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº09/2024- CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 09/2024

SÚMULA: Aprova o Termo de adesão e Plano de Ação decorrentes da adesão ao Cofinanciamento Estadual, referente ao Piso Único de Assistência Social - PAS, em conformidade com a Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/PR

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, Morretes-PR no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 108/2010 de 30 de setembro de 2010; reunido ordinariamente no dia 12 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação - Piso Único de Assistência Social - PAS, em que as transferências de recursos financeiros continuados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, serão destinadas para a execução dos serviços de assistência social, tipificados na Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, bem como na oferta de benefícios eventuais e ações de aprimoramento da gestão municipal de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Morretes, 16 de outubro de 2024.

SANDRA DOS SANTOS CORDEIRO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Evelin Cristina Nodari Pereira

Código Identificador:46EE0327

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/10/2024. Edição 3134

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>